

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 08/2017

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU COMUNICAÇÃO DIGITAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 08/2017 – Parecer CONSUN 08/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Comunicação Digital, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características.

- I. Vagas anuais: 100 (cem);
- II. Modalidade de oferta: presencial;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: COMUNICAÇÃO DIGITAL MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
Design Thinking	20
Direito Digital	20
E-Business	20
Planejamento da Presença On-line	20
Práticas da Cibercultura	20
Social Media Marketing	20
User Experience	20
<i>Search Marketing</i>	20
<i>Branding</i>	20
<i>Inteligência Coletiva</i>	40
<i>Produção e Revisão de Conteúdo Digital</i>	20
<i>Gerenciamento de Crise de Imagem</i>	20
Projeto de Especialização	90